



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: RESOLUÇÃO Nº 05/81

N. 515

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
Resolução Nº 05/81, que dispõe sobre Concessão de Título de Cidadão Benemérito e dá outras Providências.	
Apresentada em Sessão de 14 de maio de 1981.	
Aprovada em Sessão de 14 de maio de 1981.	
Câmara Municipal de Conc. do Castelo, Estado do Espírito Santo, 15 de maio de 1981.	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob n.º 15

Protocolado em 14/05/1981

Respondido em 15/05/1981

Ofício n.º 066/81

J. J. Soares
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Sessão de 14/05/1981

J. J. Soares
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em única discussão por

maioria

Sala das Sessões, 15/05/1981

José Sílvia de Melo
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 15/05/1981

José Sílvia de Melo
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

m

RESOLUÇÃO Nº 05/81

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que o Legislativo aprovou e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

ARTº 1º - Com base no Item XV do Artº 26 e Nº 5 da Letra e do § 2º do Artº 46 da Lei Nº 2760 de 30 de Março de 1973 (Lei Orgânica dos Municípios), a Câmara Municipal de Conceição do Castelo, CONCEDE o Título de Cidadão BENEMÉRITO ao Dr. Lúcio Merçon e ao General José Parente Frota, os quais serão entregues por ocasião dos Festejos Comemorativos do dia do Município, do ano de 1981.-

ARTº 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.-

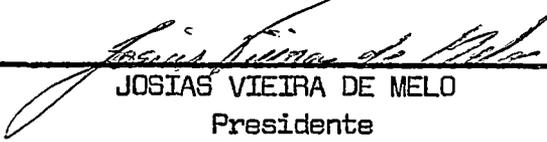
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - E.SANTO.-

CONCEIÇÃO DO CASTELO, EM 14 DE MAIO DE 1981.-

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal houve por bem conceder os Títulos de Cidadão Benemérito ao Dr. Lúcio Merçon e ao General José Parente Frota, porque, como representantes do povo deste Município, reconhecem o trabalho, o sacrifício e a dedicação que os honrados têm legado às causas ligadas ao desenvolvimento e progresso do Município de Conceição do Castelo.-Uma das grandes virtudes é a gratidão e um dos melhores modos de se conseguir mais e mais ajudas é o reconhecimento por parte de quem as recebe, e isso o fazemos ao conceder tão merecido Título aos citados cidadãos.-

CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, EM 14 DE MAIO DE 1981.-



JOSIAS VIEIRA DE MELO

Presidente